



USE MÁSCARA. MAS NÃO SE CALE!

#AgostoLilás #MScontraViolência



Campanha "Agosto Lilás"

Mato Grosso do Sul, 2020

Apresentação Campanha "AGOSTO LILÁS"

"Agosto Lilás" é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, executada no Estado de Mato Grosso do Sul por órgãos governamentais e não-governamentais, instituída por meio da Lei Estadual nº 4.969/2016, com objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

A campanha "Agosto Lilás" nasceu em 2016 para comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha, reunindo diversos parceiros governamentais e não-governamentais, para ações de mobilização, palestras e rodas de conversa - e desde então vem se fortalecendo e consolidando como uma grande campanha da sociedade no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que já alcançou um público aproximado de 306.000 pessoas em todo o Estado.

Atualmente, existem leis municipais instituindo a campanha "Agosto Lilás" em Água Clara, Aquidauana, Amambai, Anastácio, Aral Moreira, Campo Grande, Corumbá, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Itaquiraí, Japorã, Juti, Ladário, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de MT, Rochedo, Sidrolândia e Três Lagoas. São 25 municípios sulmato-grossenses com leis próprias para divulgação da Lei Maria da Penha e realização de ações estratégicas para o enfrentamento à violência doméstica.

Para o município que desejar criar lei municipal para instituir a campanha "Agosto Lilás" ou receber material virtual para divulgação da campanha, pedimos que entre em contato pelo email: mulheres@segov.ms.gov.br.

Nos municípios que possuem OPM - Organismo de Políticas para Mulheres, os materiais serão enviados para as gestoras, a quem caberá a distribuição e coordenação da campanha.

Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher"

O Selo Social "Prefeitura Amiga da Mulher" foi instituído pelo decreto estadual n° 14.961, de 8 de março de 2018, com objetivo de conhecer, valorizar e divulgar as práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra mulheres e de incentivo ao empreendedorismo feminino, desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul, que possuam Organismo de Políticas para Mulheres.

Nas edições anteriores (2018 e 2019) foram selecionados projetos das Prefeituras Municipais de Amambai, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Juti, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Verde de MT, Sidrolândia e Tacuru. A cada edição, são também escolhidas três propostas para receberem o "selo destaque", por seu ineditismo e relevância social. Em 2020, foram recebidos 19 projetos, dos quais 12 foram selecionados:

- · Projeto "Maria, Maria" Caarapó;
- Projeto "Lideranças Participativas" Campo Grande;
- · Programa Social "Povo das Águas" Corumbá;
- · Projeto "Protagonismo e Empreendedorismo das Mulheres Indígenas" e Projeto "Construindo Cidadania, Empoderando Meninas" Dourados:
- · Projeto "Empoderando Meninas" Ladário;
- · Projeto "Homens em Movimento" e Projeto "Mulheres Livres" -Nova Andradina;
- Projeto "Popularizando Maria da Penha" Rochedo;
- · Projeto #SouBonita #Njoketi, Projeto Concurso Estudantil Paródia Agosto Lilás "Canta, Canta Maria" e Concurso de desenho Agosto Lilás - Sidrolândia.

A solenidade virtual de divulgação pública dos projetos selecionados e anúncio dos três projetos que receberam o "selo destaque" do Comitê Julgador, acontecerá dia 6 de agosto, em live a ser realizada nas redes sociais do Governo do Estado (Facebook e Instagram), às 15h.

Campanha em tempos de pandemia

Nesse ano não realizaremos eventos nem encontros presenciais, mas faremos uma campanha 100% virtual que chegará aos 79 municípios sul-mato-grossenses, com lives, workshops, posts nas redes sociais, entrevistas em rádios, sites e jornais; enfim, usaremos a tecnologia a nosso favor, para alcançar mulheres e sensibilizar toda a sociedade, para que somem conosco na prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Em tempos de pandemia, a campanha faz-se ainda mais essencial, pois intensifica a divulgação sobre a Lei Maria da Penha e promove maior discussão sobre violência doméstica - infelizmente, sabemos que com o isolamento social e com a permanência das mulheres em casa, ao lado de seus agressores, as situações de violência tendem a aumentar.

Para muitas mulheres, ficar em casa está sendo mais difícil e muito cruel - seja pela sobrecarga das atividades domésticas e cuidados do lar, seja pela violência sofrida, num momento em que é obrigada a permanecer longe da rede de apoio, de amigas e de familiares que poderiam socorrê-la - o que aumenta o poder do agressor e potencializa a intensidade das violências, muitas das vezes presenciadas ou sofridas também pelos filhos, crianças e adolescentes que estão com as aulas suspensas.

Por isso, importante executar a campanha no seu município, utilizando as redes sociais, veículos de imprensa, entrevistas em rádios, televisão, jornais e sites, para que alcance toda a sociedade, para que mulheres conheçam seus direitos e tenham maiores informações e para que homens saibam que determinadas atitudes que praticam violam direitos e podem ser consideradas crimes.

Programa RECOMEÇAR Empoderamento & Empreendedorismo

É sabido que a violência doméstica e familiar atinge mulheres de todas as idades, de diversas classes sociais, raças, credos, níveis educacionais, profissões. Atinge mulheres urbanas e rurais – e tem impacto negativo nas crianças e adolescentes que vivem nesse ambiente. A violência contra a mulher, portanto, atinge toda a família.

E, assim sendo, precisamos pensar além das ações de sensibilização e conscientização da sociedade para o enfrentamento à violência - continuamos com todos os projetos de empoderamento e divulgação da informação, mas também precisamos de ações efetivas que ofereçam novas oportunidades e despertem nas mulheres a possibilidade de retomar as rédeas de sua vida.

Avançar em passos mais largos e despertar nas mulheres em situação de violência a possibilidade de recomeço de vida, com resgate da autoestima, qualificação profissional, inclusão no mercado de trabalho e geração de renda, pode contribuir para a autonomia econômica e social da mulher, o que é uma das principais portas de saída do ciclo da violência, além de desenvolver competências sócio-emocionais e empreendedoras, por meio do empoderamento feminino de mulheres que queiram iniciar ou aperfeiçoar o seu negócio.

As palestras, cursos e oficinas serão todos em ambientes virtuais, capacitando pequenos grupos para que se tornem multiplicadoras de conhecimento e possam assim formar uma grande rede de mulheres protagonistas de suas histórias.

Iniciaremos agosto inaugurando a parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora, uma organização da sociedade civil de apoio a projetos de empreendedorismo feminino, que tem apoio do Google e objetivo de capacitar 135 mil mulheres brasileiras em dois anos, garantindo independência financeira e poder de decisão sobre seus negócios e vidas.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora, em parceria com a Subsecretaria de Estado de Políticas para Mulheres (SPPM), realizará o programa "Ela Pode", abordando temas importantes para os desafios mais comuns na área do empreendedorismo e empregabilidade, tais como: comunicação, liderança, negociação, finanças, networking, marca pessoal, ferramentas digitais e estratégias de comunicação.

Contaremos ainda com a parceria do SEBRAE/MS, representado por sua diretora técnica Maristela França, que falará sobre empreendedorismo em tempos de crise; a coach e escritora Monica Fernandes falará sobre empoderamento e liderança; a empresária Djenane Nogueira compartilhará sua história de sucesso à frente de uma equipe de mulheres que atuam no ramo da beleza; a psicóloga, colunista e mentora de mulheres, Gina Strozzi, convidada do Estado do Espírito Santo, trará à reflexão o tema "Mulheres, isolamento e COVID-19", encerrando assim a programação da campanha Agosto Lilás.

Para maiores informações sobre as oficinas e palestras, entre em contato pelo e-mail: mulheres@segov.ms.gov.br.

Sobre a Lei Maria da Penha

A plataforma governamental virtual www.naosecale.ms.gov.br traz informações e orientações sobre violência contra a mulher que podem servir de texto-base para falas e entrevistas que forem concedidas, bem como para palestras e rodas de conversa.

Na barra superior, o link **Violência contra a Mulher** aborda a **Violência Doméstica** - explicando sobre os tipos de violência previstos na lei e sobre o ciclo da violência; fala sobre alguns "mitos da violência doméstica" e traz endereços de órgãos de atendimento à mulher em situação de violência.

Nesse tópico, são abordadas as especificidades da Violência entre adolescentes e jovens; Violência entre mulheres lésbicas; Violência contra mulheres com deficiência; Violência contra mulheres idosas; Violência contra mulheres indígenas; Violência doméstica no meio cristão.

No link Violência contra mulheres com deficiência, temos vídeo com mensagem para mulheres surdas; no link Violência contra mulheres indígenas, temos mensagens nas línguas guarani e terena.

Na parte inferior do site, temos o botão "Lei Maria da Penha", que traz um breve histórico, contextualiza o conceito de gênero em âmbito jurídico e faz um apanhado sobre as recentes alterações havidas na legislação. Para outras informações, acesse o "Fale Conosco" e envie sua mensagem.

No **Aplicativo MS Digital**, no ícone **Mulher MS**, você também encontra informações e orientações sobre a Lei Maria da Penha.

Atividades da campanha

A campanha "Agosto Lilás", edição 2020, será realizada por meio de atividades virtuais, nas plataformas de videoconferências (usamos o Zoom, mas existem outras), nas redes sociais (principalmente Facebook e Instagram), grupos de whatsapp, entrevistas por telefone ou envio de texto. Vamos evitar ao máximo os encontros presenciais e, sobretudo, não fazer aglomerações. Vamos fazer a campanha chegar às mulheres de todos os municípios do Estado, usando a tecnologia.

Seguem algumas ideias e ações que serão realizadas pela SPPM, podendo ser replicadas pelos OPMs, pelos parceiros governamentais e não-governamentais:

- · Posts diários para redes sociais e grupos de whatsapp;
- · Spots para veiculação nas rádios;
- · Entrevistas em rádios, jornais, sites;
- · Capa de Facebook com o tema da campanha, durante o mês;
- · Moldura da campanha na foto de perfil do Facebook;
- · Lives sobre enfrentamento à violência, empoderamento e empreendedorismo feminino;
- · Oficinas de formação/qualificação virtuais sobre humanização do atendimento às mulheres em situação de violência e sobre empreendedorismo e empregabilidade da mulher;
- · Workshops virtuais sobre enfrentamento à violência contra mulher, abordando avanços e desafios da Lei Maria da Penha;
- · Rodas de Conversa virtuais sobre Lei Maria da Penha e relacionamentos abusivos:

Todas as ações que visem divulgar a Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher são válidas, acima fizemos apenas alguns exemplos. Para maiores informações sobre as oficinas e palestras, entre em contato pelo e-mail: mulheres@segov.ms.gov.br.

Parceiros na campanha

A campanha "Agosto Lilás" é realizada com parceiros governamentais e não governamentais, que se dispõem a veicular os vídeos, posts e banners, ampliando assim o alcance da informação e da mensagem pelo fim da violência doméstica e familiar contra mulheres. Nessa edição 2020, teremos as seguintes ações e parcerias:

- · Governo do Estado, SEBRAE/MS, FECOMÉRCIO e OAB/MS, veiculando a frase "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. 14 anos da Lei Maria da Penha. Acesse: www.naosecale.ms.gov.br #AgostoLilás" nos holerites de todos os servidores;
- ENERGISA, veiculando a frase "Violência à mulher não! www.naosecale.ms.gov.br" nas faturas de energia elétrica de todos os consumidores do Estado:
- · Governo do Estado; Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ministério Público Estadual; Defensoria Pública Estadual; Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), FECOMÉRCIO (SESC, SENAC e IPF/MS), SEBRAE/MS e OAB/MS, divulgando peças da campanha nos sites institucionais e computadores internos dos seus colaboradores;
- VIVO, enviando a mensagem "Viver sem violência é um direito de todas as mulheres. Acesse: www.naosecale.ms.gov.br" para 1.000.000 de clientes, no dia 7 de agosto;

Até o final da campanha, novos parceiros poderão surgir e serão divulgados no decorrer do mês de agosto. Estamos à disposição para todas as ações que possam ser construídas, pelo e-mail: mulheres@segov.ms.gov.br.

Rede de Atendimento

Os órgãos da rede de atendimento à mulher em situação de violência são imprescindíveis para o apoio que a mulher precisa quando resolve buscar ajuda e falar sobre a violência que sofre. Sempre que falamos sobre enfrentamento à violência, temos que informar os locais onde a mulher pode ser acolhida e orientada sobre as opções para o seu caso em específico.

- Casa da Mulher Brasileira, em Campo Grande setor psicossocial, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM 24h), Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Violência Doméstica, setor de transportes e abrigamento temporário,
- **CEAM** Centro Especializado de Atendimento à Mulher, em Campo Grande atendimento psicossocial, gratuito e sigiloso.
- CAM/CRAM Centros de Atendimento à Mulher / Centros de Referência de Atendimento à Mulher, com atendimento psicossocial, existente nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas. Nos demais municípios, o atendimento é feito nos CRAS/CREAS.

A **Defensoria Pública** do seu município pode orientar quanto à questões jurídicas e em tempos de pandemia está atendendo pelo site www.defensoria.ms.gov.br.

O **Ministério Público** pode receber denúncias, dar informações e orientações às mulheres em situação de violência.

Em Campo Grande, as mulheres podem solicitar medida protetiva de urgência, diretamente no site do **Tribunal de Justiça**: www.tjms.jus.br e acessar Protetivas online.

No site **www.naosecale.ms.gov** disponibilizamos endereços e contatos de toda a rede estadual de atendimento.

Canais de denúncia

Importante, também, é sempre divulgar os canais de denúncia disponíveis, para que as mulheres tenham esses contatos:

- **Ligue 180** para informações e denúncias Central de Atendimento à Mulher, do Governo Federal, funciona 24h:
- Site da Polícia Civil para denúncias online, que podem ser anônimas: www.pc.ms.gov.br - Delegacia Virtual - registrar denúncia:
- Aplicativo MS Digital Segurança Delegacia Virtual registrar denúncia:
- · Mas em situações de urgência e emergência, quando a violência estiver acontecendo, **ligue 190**.
- · Todas as unidades da **Polícia Militar** e as **Delegacias de Polícia Civil** do Estado estão aptas a receber/orientar mulheres em situação de violência.

No site **www.naosecale.ms.gov** há informações sobre todos os serviços. Caso haja dúvida, favor entrar em contato no "Fale Conosco".



Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres

E-mail: mulheres@segov.ms.gov.br

Facebook: @SubsMulheres

Instagram: sppm_ms

Aplicativo IOS/Android: MS Digital - Mulher MS

Plataforma virtual: www.naosecale.ms.gov.br